



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

24/03/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR DAVERSON MUNHOZ DE MATOS - PL

Documento Aprovado

Em: 31/03/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 215/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante - MS.

O signatário do presente, Vereador com assento neste Legislativo Municipal, respeitadas as formalidades regimentais, solicita o envio de expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. **Lucas Centenaro Foroni**, ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Sr. **Elimar Rener Martines Lorenzon** e ao Secretário Municipal de Educação, Sr. **José Sérgio Rodrigues de Souza**, sugerindo a seguinte providência:

SUBSTITUIÇÃO DA TELA DE ARAME QUE CERCA A ESCOLA MUNICIPAL RIO BRILHANTE.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação atende as demandas da direção da Escola Municipal Rio Brilhante, que tem manifestado preocupação com a deterioração da tela e a necessidade de sua substituição para garantir a segurança e o bem-estar da comunidade escolar, e se justifica pela observância das seguintes necessidades:

1. Deterioração e ineficácia da tela atual: a tela de arame que cerca a escola encontra-se em estado avançado de deterioração, apresentando sinais de corrosão, rompimentos e fragilidade. Essa condição compromete a segurança do perímetro escolar, tornando-o vulnerável a invasões e outros incidentes;
2. Risco à segurança dos alunos e funcionários: a fragilidade da tela representa um risco à segurança dos alunos e funcionários da escola, que podem ser expostos a situações de perigo decorrentes da falta de proteção adequada do perímetro escolar;
3. Necessidade de prevenção de invasões e vandalismo: a substituição da tela é fundamental para prevenir invasões e atos de vandalismo, que podem comprometer o patrimônio da escola e a segurança da comunidade escolar;
4. Melhoria da estética e conservação do patrimônio: A substituição da tela contribuirá para a melhoria da estética da escola e a conservação do patrimônio público, transmitindo uma imagem de cuidado e zelo com a instituição.

Sala das Sessões, 21/03/2025 - 10:01:08

DAVERSON MUNHOZ DE MATOS / 04817960108 / AC SyngularID Multipla / Autenticação keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216 / 13/02/2026
Assinado Digitalmente